DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 20 de Setembro de 2021 - Edição nº 186

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021: "Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença sistema (software) da área de Tributos (Local e WEB) e Nota Fiscal Eletrônica (WEB), de acordo com as especificações constantes do Edital."

- DECRETO Nº 527/2021: "Exonera JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA da função de Chefe de Divisão de Planejamento, conforme abaixo."

- DECRETO Nº 528/2021: "Dispõe sobre nomeação do Cargo de Técnico do Controle Interno e dá outras providências."

- DECRETO Nº 539/2021: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Requerimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 543/2021: "Exonera MATHEUS NASCIMENTO TELES da função de Chefe de Divisão de Seguro Desemprego, conforme abaixo."

- Resolução de Nº 08 /2021: "Aprova o Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município de Poções, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes dos recursos a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos de emenda parlamentar estadual."

- EDITAL Nº 006/2021: "Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2021, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5232380DF7-E61BBB611E-C07E36146A-CA1A79CEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 061/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença sistema (software) da área de Tributos (Local e WEB) e Nota Fiscal Eletrônica (WEB),* de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/09/2021 até 30/09/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/09/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 527/2021

DE 26 de agosto de 2021.

EMENTA: Exonera **JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA** da função de Chefe de Divisão de Planejamento, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – A exoneração de **JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA** da função de Chefe de Divisão de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 528/2021

DE 26 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Cargo de Técnico do Controle Interno e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 08.264.500-08, CPF nº 989.539.315-68, residente e domiciliado na Avenida Cel. João Gonçalves da Costa, nº 210-A, Bairro Primavera, para exercer o cargo e as funções de Técnico do Controle Interno, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 539/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Requerimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **LUAN HENRIQUE BASTOS BENSABATH DIAS SCHETTINI,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 14369343-38, CPF nº 053.879.765-79, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Requerimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 543/2021

DE 20 de setembro de 2021.

EMENTA: Exonera **MATHEUS NASCIMENTO TELES** da função de Chefe de Divisão de Seguro Desemprego, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera **MATHEUS NASCIMENTO TELES** da função de Chefe de Divisão de Seguro Desemprego, lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES-BA.

Resolução de Nº 08 /2021

Aprova o Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município de Poções, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes dos recursos a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos de emenda parlamentar estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Poções – BA, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, no dia 14 de setembro de 2021, por maioria absoluta dos seus membros.

Considerando o disposto na Lei que institui o Conselho Municipal de Assistência social de Nº. 934/2010, de 18 de maio de 2010, no art.2º, no inciso XIII que estabelece acompanhar e avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art.1º Aprovar em reunião ordinária o Termo de Aceite e Compromisso estabelece as responsabilidades e compromissos do município de Poções - BA decorrentes dos recursos a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundo de emenda parlamentar estadual do deputado Hilton Barros Coelho PSOL, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo desmembrada a de nº 07617, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; nº 07618 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o funcionamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; nº 07619 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e nº 07616 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a unidade de acolhimento Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CEACAP.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poções- BA, 14 de setembro de 2021.

Claudia Coelho Silva do Nascimento
Presidente

Rua da Itália, nº 58 – Centro – Poções – BA – FONE (77) 3431-3668 – CEP 45.260-000.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

EDITAL Nº 006/2021
De 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2021, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina a Lei Complementar nº 141/2012 e o Art. 100 da Portaria nº 01 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que as discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ao mesmo tempo, respeita o isolamento social preventivo alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19;

MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

RESOLVE:

Art. 1º. Convidar a população e demais interessados, para a Audiência Pública, exclusivamente por meio eletrônico, com a finalidade de atender tanto ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012;

§1º A Audiência Pública prevista no caput será transmitida através do seguinte endereço: https://www.facebook.com/prefeituradepocoesoficial, no dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira);

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá também **do dia 20/09/2021 até o dia 08/10/2021,** onde os interessados poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, pelo e-mail**: controleinterno@pocoes.ba.gov.br,** a partir da apreciação dos Demonstrativos das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021, disponíveis no diário oficial do Município.

Art. 3º. Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poções – BA, 20 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal